



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Trigésima Quinta Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezenove, realizada em vinte e sete de junho, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis** e **Pedro de Jesus Santos**. A seguir, houve a apresentação das seguintes proposições: **Emenda Supressiva 001/2019** - Fica SUPRIMIDO o **Art. 15**, do Projeto de Lei nº 972/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”; **Emenda Supressiva 002/2019** - Ficam SUPRIMIDOS os Incisos I, II, III e IV do Art. 10, do Projeto de Lei nº 972/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, **Emenda Modificativa 002/2019** - Dá-se nova redação ao **Art. 10**, do Projeto de Lei nº 972/2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, que passa a vigorar da seguinte forma: **Art. 10 - O Poder Legislativo poderá propor emendas à Lei Orçamentária Anual obedecendo as Diretrizes da Lei Orçamentária e as metas do Plano Plurianual**, de autoria do senhor vereadores **Pedro de Jesus Santos** e **Edson de Jesus Reis Santos**; **Projeto de Lei 980/2019** - “Altera a redação do art. 2º da Lei 167 de 30 de junho de 1995”, de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**. Na sequência, o senhor **Clayne William da Mota Santos**, Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMSAB em atenção ao **Requerimento 015/2019**, assumiu a *Tribuna* com o objetivo de falar a respeito das políticas públicas necessárias para a promoção da preservação do meio ambiente, no âmbito desta municipalidade. Na oportunidade, o orador falou sobre o objetivo dos quatro grandes eixos que fazem parte do saneamento básico (drenagem, esgoto, abastecimento de água, resíduos sólidos/controlado de pragas urbanas). Falou também sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico, suas funções e responsabilidades, as leis que outorgam e fundamentam o conselho, suas competências, e esclareceu que também é função do conselho a definição de estratégias, acompanhar e avaliar a implementação, deliberar sobre proposta orçamentária, sobre os planos municipais de saneamento básico, demonstrações mensais de receita, discutir e aprovar os planos de saneamento, analisar propostas de lei sobre saneamento, propondo quando necessário alterações legais, bem como estabelecer diretrizes entre outras atividades. O senhor **Clayne William** disse ainda que, o conselho se reúne todos os meses, e estes encontros são abertos ao público, que podem participar ativamente das discussões. Durante a sua fala, o senhor **Clayne** demonstrou algumas atividades que o COMSAB tem feito, como a busca de recursos para a construção de um galpão de triagem, o levantamento da situação das unidades de tratamento de esgoto existentes no município, bem como levantamento da situação das ruas que alagaram com as recentes chuvas, e destacou que tem cobrado da gestão a solução destes problemas. Ele afirmou que, a falta do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Diretor dificultam a busca de recursos junto ao Governo Federal. Na oportunidade, o orador comentou que o conselho está buscando construir o galpão de triagem, para implementar a coleta seletiva, como também a unidade de transbordo, mas destacou que a consciência ambiental da população ainda é baixa, o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

que dificulta o controle dos resíduos sólidos de construção, separação de lixo, entre outros que a população deposita a céu aberto, ou em locais inadequados. Além disso, os produtores agrícolas também utilizam muitos defensivos agrícolas em suas plantações, como também perfurando muitos poços artesianos para a captação de água, sem qualquer controle ou autorização, prejudicando ainda mais o meio ambiente. Segundo o orador, o conselho necessita de técnicos ambientais, para fiscalizar as ações relacionadas ao meio ambiente, e já expôs essa necessidade para o Poder Público Municipal. O orador comentou sobre os diversos problemas com o esgotamento sanitário do município, principalmente nos conjuntos habitacionais, que sofrem com o entupimento da tubulação, haja vista que a carga de resíduos depositada é maior que, a capacidade dos sumidouros, ou das estações de tratamento existente, ocasionando transtornos para a população, principalmente no período de chuvas. Também falou sobre o desmatamento descontrolado e da preocupação com a conservação de áreas de mata, que estão sendo exploradas de qualquer forma. Sobre a questão do lixo, o orador comentou que será levado para uma unidade de transbordo, entre os municípios de Poço Verde e Simão Dias, que ainda será construída, e após esse processo, será levado para o aterro sanitário, que será construído no município de Itabaianinha. Ele disse ainda, que os municípios serão responsáveis pela coleta seletiva e pela construção de galpões de triagem para a separação do material reciclável, como também pelo tratamento dos antigos lixões e revitalização das áreas degradadas, de acordo com as normas. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilson Santos do Rosário** agradeceu a presença do Presidente da COMSAB em atendimento ao *Requerimento* de sua autoria, e falou sobre a importância de preservar o meio ambiente e da preocupação do conselho implementar políticas públicas que conscientizem a população e apresente soluções que recuperem o meio ambiente, que já foi degradado, bem como fiscalize os novos empreendimentos habitacionais, para saber onde será depositado o esgotamento sanitário, bem como de que forma está sendo feito o despejo dos dejetos no meio ambiente. O edil falou ainda, sobre a preocupação com a questão dos cemitérios, e destacou que o Ministério Público está atuando muito seriamente com essa situação, e ameaça fechar os cemitérios que não estiverem de acordo com as normas técnicas. Falou também sobre a comercialização de carnes no município, que deverá ser realizada com balcões frigoríficos. Por fim, o edil comentou que, a população deve cobrar do poder público, mas também tem que cooperar fazendo a sua parte. Em seguida, o senhor **Presidente** parabenizou o senhor vereador **Gilson do Rosário**, pela iniciativa de convidar o senhor **Clayne William**, para falar sobre as questões relacionadas ao conselho do meio ambiente, e na oportunidade agradeceu o senhor **Clayne**, pelo comparecimento à sessão, e ter demonstrado de forma clara as informações solicitadas, através de requerimento, e concluiu colocando a *Casa Legislativa* à disposição do COMSAB, que tem sido muito atuante. Por conseguinte, a senhora vereadora **Josefa Délia** parabenizou o senhor **Clayne** pela explanação, e falou sobre a importância da preservação do meio ambiente e, destacou que todos devem contribuir. Em seguida, a senhora vereadora **Damares Cavalcanti** parabenizou o orador e, disse que a população está muito preocupada com a questão dos cemitérios, e que vai tirar suas dúvidas sobre o assunto, com o senhor **Clayne**. O Presidente indagou o orador, como está sendo tratada a questão da reserva ambiental existente no município? Por sua vez, o senhor **Clayne William** explicou que, os resíduos resultantes dos corpos que são



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

sepultados sem o tratamento adequado, que são altamente tóxicos, podem contaminar o solo, e ainda os lençóis freáticos, o que por sua vez podem ocasionar doenças sérias, e sem que as pessoas percebam. Por isso, o **Ministério Público** tem cobrado veementemente o fechamento dos Cemitérios Santa Cruz, São Sebastião, dos povoados São José, Lagoa do Junco, e os demais deverão passar por adequações, para não serem fechados, e destacou que existe prazo para fechamento dos demais. Ele disse ainda, que alguns cemitérios terão que construir gavetas, para sepultar os mortos, por um tempo determinado, e depois os restos mortais deverão ser retirados e colocados em ossuários. Em relação ao abate e comercialização de animais, ele comentou que a determinação é que todos os animais sejam abatidos em locais regulamentados, e apenas os bovinos são feitos de forma regular no município. Ele afirmou que, a venda nas feiras livres ainda está irregular, e a qualquer momento a vigilância sanitária pode fechar o mercado e levar todas as carnes, e ressaltou que isso já aconteceu em outros municípios. Ele afirmou que, em janeiro ocorreu uma reunião com a presença de autoridades locais, e o Ministério Público recomendou algumas medidas de comercialização e abate. O senhor Presidente contou que, esteve nesse encontro, e sugeriu que o Poder Público intermediasse junto a instituições financeiras linhas de crédito, para que os marchantes pudessem comprar os equipamentos e se adequassem as normas, e em contrapartida o município fizesse a adequação elétrica dos boxes e do prédio do CECAF. O orador afirmou que o município já solicitou emendas para construção de um novo mercado e para compra de equipamentos, para solucionar este problema, e estar aguardando resposta do governo federal. Ele disse ainda, que até mesmo o consumo de energia elétrica será muito maior. Nesse sentido, o senhor vereador **Gilson do Rosário** sugeriu que, pode se pensar em implantação de placas de energia solar, nos prédios públicos da rede municipal, já que o gasto com energia é muito alto. Já em relação aos poços artesianos. A seguir, o senhor **Clayne Willian** disse que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente estar aguardando respostas da ADEMA, sobre os procedimentos, para a autorização dos poços artesianos. A seguir, a vereadora **Délia Felix** afirmou que será um impacto muito grande para os marchantes, como também para a Prefeitura se adequar as normas de comercialização de carnes. Em relação à regulamentação das reservas ambientais do município, o convidado do dia afirmou que o município já encaminhou a documentação, mas falta o governo do estado dar andamento no processo. Sobre a coleta de lixo, ele sugeriu que o horário de coleta fosse alterado, pois é muito cedo, e a maioria das pessoas colocam o lixo na rua à noite, causando diversos transtornos. Ele concluiu agradecendo o convite, e se colocou a disposição dos edis para solucionar possíveis dúvidas. E, por não haver edis para se manifestar no *Grande Expediente*, deu-se início a *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia*, foi submetido em votação o **Projeto de Lei 978/2019**- Institui o Dia Municipal de Incentivo a Prática de Artes Marciais, no município de Poço Verde, Estado de Sergipe e dá outras providências, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE EM SEGUNDA VOTACÃO.** Em seguida, foram apresentados os Pareceres ao **Projeto de Lei 979/2019** - Dispõe sobre a autorização de o Poder Executivo conceder auxílios financeiros aos médicos contratados para a Rede Municipal de Atenção Básica, e dá outras providências. O *Presidente da Casa*, comentou que, o Parecer Jurídico, destaca que o **Projeto de Lei** é constitucional, no entanto, não existe previsão orçamentária para essa despesa, o que pode impactar no cumprimento da Lei de Responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000

www.camarapocoverde.se.gov.br

cmpverde.se@bol.com.br

CNPJ 32.741.571/0001-73

Fone: (79) 3549-1454

Fiscal, e colocou a matéria em discussão. Durante as discussões, os Presidentes das Comissão de Justiça de Legislação e Redação e Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização e, e demais membros demonstraram-se favoráveis ao projeto, quanto a sua constitucionalidade, apenas o Presidente da Comissão de Educação, Cultura Saúde e Meio Ambiente, senhor vereador **José Alessandro** se absteve da votação do parecer. Ainda nas discussões, o senhor **Edson Didiu** comentou que, colocará uma emenda ao projeto, obrigando ao *Poder Executivo* toda vez que, conceder gratificação aos médicos, encaminhe o relatório com o impacto da concessão desse benefício na folha de pagamento, para que se possa acompanhar as finanças e, se de fato os profissionais estão honrando com os seus compromissos. Por conseguinte, o senhor **Gilson do Rosário** comentou que, este projeto é de grande importância, pois o município carece de médicos, que muitas vezes não têm interesse de vir trabalhar em municípios pequenos e distantes da capital, onde normalmente residem, e esta lei, possibilitará o Poder Executivo dar incentivos, para atrair profissionais a trabalharem em nosso município. Após as discussões, submeteu-se em votação o **Projeto de Lei 979/2019**, obtendo como resultado: **APROVAÇÃO COM O PLACAR DE 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS E UMA ABSTENÇÃO, DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALESSANDRO SANTANA FARIAS, EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.** E, por não haver outras matérias para a Ordem do Dia, ou edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de vinte e sete de junho de dois mil e dezenove realizar a próxima Sessão Extraordinária, às vinte horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos**, lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e sete de junho de 2019.

Alexandre Almeida Dias/PSDC
Presidente

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice-Presidente

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primerio Secretário

José Alessandro Santana Farias/PC do B
Segundo Secretário

Amaury Batista Freire/PSC
Vereador

Emílio de Jesus Souza/PSDB
Vereador

Damares Vieira Cavalcanti/PMN
Vereadora

Gileno Santana Alves/PMN
Vereador

Gilson Santos do Rosário/PMN
Vereador

Josefa Délia Félix dos Reis/PP
Vereadora

Pedro de Jesus Santos/PDT
Vereador